



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



## **EDITAL Nº 01/2023 - MEPEM**

Estabelece normas e procedimentos e convoca os estudantes regulares da turma 2022 para a comprovação da proficiência em língua estrangeira.

Considerando o Edital N. 01/2021 – SELEÇÃO - MEPEM, que estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Letras Estrangeiras Modernas, na condição de estudante regular.

Considerando o disposto no edital sobre a PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, no que se refere à comprovação;

A Comissão Coordenadora do MEPEM, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas, convoca os ingressantes – estudantes regulares da turma 2022, para a realização da prova de proficiência operacionalizada pelo MEPEM, exigida para o curso de Mestrado, conforme calendário divulgado neste Edital.

Antes de qualquer procedimento, o/a discente deve inteirar-se das regras deste Edital, conforme seguem.

### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

É obrigatória a comprovação de Proficiência de leitura em 1 (uma) língua estrangeira, sendo exigência para a permanência no Programa. Para o processo de seleção realizado, as línguas estrangeiras aceitas para a Prova de Proficiência do Processo Edital N. 01/2021 – SELEÇÃO – MEPEM são: Inglês, Francês ou Espanhol.

O estudante deverá ser aprovado na prova a ser operacionalizada pelo programa. No caso de reprovação por 2 (duas) vezes na prova aplicada pelo programa, o estudante será desligado do Programa, conforme o art. 32 da Resolução CEPE 012/2007, não sendo permitido o Exame de Qualificação (Art. 48 da Resolução CEPE 012/2007).

O Programa operacionalizará o Exame 2 (duas) vezes, tendo, portanto, o estudante, duas chances de realizar a prova de proficiência e ser aprovado.

Para os ingressantes em 2022, o prazo para a realização da prova pelo programa é de 3 (três) semestres letivos, subsequentes ao ingresso no Programa, ou seja, até 29/07/2023.

### **2. DA PROVA DE PROFICIÊNCIA APLICADA PELO PROGRAMA**

A prova de proficiência (em inglês ou em espanhol) a ser aplicada pelo Programa versará sobre textos acadêmicos referentes à área dos estudos da linguagem. A prova será composta por até 10 (dez) questões que poderão ser respostas abertas (discursivas) e fechadas (objetivas), desde que as objetivas não ultrapassem 40% do total de questões da prova. A todos os ingressantes que se submeterem à avaliação de proficiência em leitura em língua estrangeira aplicada pelo Programa, será permitido o uso de dicionário físico (impresso) durante a prova. Dicionários eletrônicos não serão permitidos.

### 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE PROFICIÊNCIA

A prova de proficiência em leitura em língua estrangeira será realizada pela Comissão de Seleção, que atribuirá notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

A avaliação terá como critérios:

- a) Capacidade de compreensão e interpretação de textos acadêmicos escritos em língua estrangeira, incluindo especificidades terminológico-conceituais;
- b) Adequação da resposta ao que foi solicitado no enunciado; e
- c) Adequação linguística e textual em português. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

### 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A COMPROVAÇÃO DA PROFICIÊNCIA

Para a **comprovação da Proficiência em Língua Estrangeira por meio de Exame de Proficiência** operacionalizado pelo MEPLEM/UEL o/a estudante deverá atentar aos seguintes procedimentos:

- a) Realizar solicitação de Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro no [Portal do Estudante de Pós-Graduação](#) no período estabelecido em cronograma;
- b) Comparecer no dia estabelecido em cronograma, das 14h às 18h (horário de Brasília), em sala a definir no Centro de Letras e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Londrina (CLCH/UEL) para a realização do Exame.

## 5. DO CRONOGRAMA

PRIMEIRA APLICAÇÃO	Período para requerer o Exame de Proficiência Via Portal do Estudante de Pós-Graduação – PRIMEIRA APLICAÇÃO	10 a 13 de abril de 2023
	Primeira Aplicação presencial da prova de proficiência pelo MEPEM	14 de abril de 2023
	Resultado Preliminar da primeira aplicação a ser divulgado no site do MEPEM	02 de maio de 2023
	Pedidos de Recurso da primeira aplicação via Formulário Online	Até às 18h do dia 05 de maio, conforme instruções descritas na seção 6 deste Edital.
	Publicação do Resultado Final da primeira aplicação no site do MEPEM	09 de maio, a partir das 18h, no site do MEPEM
SEGUNDA APLICAÇÃO	Período para requerer o Exame de Proficiência Via Portal do Estudante de Pós-Graduação – SEGUNDA APLICAÇÃO DA PROVA	09 e 10 de maio de 2023
	Segunda Aplicação presencial da prova de proficiência pelo MEPEM	12 de maio de 2023
	Resultado Preliminar da segunda aplicação a ser divulgado no site do MEPEM	23 de maio de 2023
	Pedidos de Recurso da segunda aplicação via Formulário Online	Até às 18h do dia 25 de maio
	Publicação do Resultado Final da segunda aplicação no site do MEPEM	31 de maio, a partir das 18h, no site do MEPEM

## 6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O Exame será corrigido pelos/as avaliadores da Comissão, que atribuirão notas de 0,0 (zero) a 10 (dez). Estudantes que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão considerados/as proficientes e terão o registro da proficiência realizado na ficha acadêmica.

Avaliadores: Juliana Reichert Assunção Tonelli, Adriana Fiori, Claudia Cristina Ferreira, Denise I. Bossa Grassano Ortenzi, Fernanda Machado Brener, Jefferson Januário dos Santos, Valdirene Filomena Zorzo-Veloso, Marta Aparecida Oliveira Balbino dos Reis.

## 7. DOS RESULTADOS

Os resultados, conforme previstos no Cronograma, item x deste Edital, serão divulgados no site do MEPLEM: <https://meplem.com.br/> .

## 8. DO PEDIDO DE RECURSO

O estudante que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de proficiência, poderá solicitar revisão do resultado. O recurso deverá ser requerido por meio do Formulário Online [CLIQUE AQUI](#) em data indicada no cronograma do presente Edital, e anexar o Formulário de Interposição de Recursos [CLICAR AQUI](#). O pedido será avaliado pelos membros da Comissão de Avaliação que emitirão parecer a ser enviado pela Secretaria de Pós-Graduação ao requerente por e-mail.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Avaliação do Programa.

Londrina, 09 de janeiro de 2023.

Coordenação do Programa